

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito Especial são aqueles contidos no § 1º, 55, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, e § 3º do mesmo diploma legal.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, em 24 de dezembro de 1973.

Ass: Edson Didimo Bacenda - Prefeito

Deliberação nº 508 de 24 de dezembro de 1973

na forma do preceituado no parágrafo 1º do art. 136 da Constituição Estadual, fica decretado e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Serviço de Táxis para melhor prestar utilidade à população do município de Paraty.

Artigo 2º - Os proprietários dos veículos que se destinarem ao serviço de táxis, serão cobrada anualmente uma taxa pelo flvará de licença, e uma taxa pelo flvará de Estacionamento.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal

~~MacBarro~~

autorizado a fiscal e reajustar, anualmente, as importâncias referentes às taxas dos flvarias de limpeza e de Estacionamento.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a estabelecer normas para o funcionamento do serviço de taxas, em especial, quanto ao tipo e quanto ao número de veículos, pontos de Estacionamento, tabela de preços e outras normas concernentes ao bom desempenho dos serviços.

Artigo 5º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Paraty, em 24 de dezembro de 1973.

Ass: Edson Didimo Sacarda - Prefeito.

Deliberação nº 509, de 29 de abril de 1974.

Obs: Referendado pelo

Estadual nº 64 de 7

julho de 1976, publicado no Diário Oficial

do dia 08 de julho

de 1976.

DIÁRIO OF. Nº 332.

Altera a zona urbana do município de Paraty.

A Câmara municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a se-